

Proposta

Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação - Gestão do Parque Escolar

Considerando o Contrato de Execução celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Felgueiras, em 16 de Setembro de 2008, que na alínea c) da Cláusula 1.ª define as condições de transferência para o Município, das atribuições no domínio da gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

Considerando a reunião, realizada no passado dia 7 de Junho com os directores dos agrupamentos de escolas, nas instalações da Câmara Municipal, em que ficou acordada a distribuição da verba relativa à manutenção do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;


Considerando a posterior validação em reunião de Câmara, realizada no dia 16 de Junho, das transferências a efectuar para cada Agrupamento de Escolas;

Considerando ainda que por razões unicamente imputáveis ao Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, nomeadamente, de regularização da situação contributiva para com os serviços da Segurança Social, não é possível efectuar a transferência da verba acordada;

Proponho, que a Câmara Municipal assuma a realização das intervenções prioritizadas pela direcção do Agrupamento de Escolas, cujo encargo não poderá ultrapassar o valor de 21.352,00€.

Felgueiras, 27 de Julho de 2010


O Vereador do Pelouro da Educação



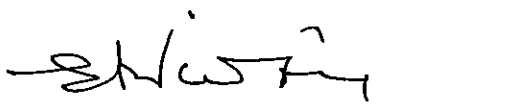
Dr. João Sousa

Deliberação – Aprovado. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Eduardo Bragança. -----

O Sr. Vereador Eduardo Bragança prestou a seguinte declaração de voto:" Voto contra, por escancarada e deliberadamente este executivo estar-nos a propor uma ilegalidade, uma verdadeira fraude à lei. Informo desde já, este executivo que a ser aprovada a presente proposta nestes termos, darei de imediato conhecimento da mesma às entidades competentes. Não sou contra as concessões de apoios a instituições de ensino, porém, não compactuo com ilegalidades. Caso a referida escola reúna todas as condições legais para que lhe possa ser concedido tal apoio, podem desde já contar comigo."



Eduardo Bragança
Presidente



António Pereira

